

Resolução nº 024/93

"Aprova a prestação de contas do chefe do executivo, referente ao exercício de 1990"

A Câmara Municipal de Lemos, no uso de suas atribuições legais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação de contas do chefe do executivo, referente ao exercício de 1990.

Art. 2º - Renovam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lemos, em 02 de dezembro de 1993.

Alvaro Custódio Redosa
Presidente

Evandro

Evandro Antonheira Bacenda
Secretário